



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 19 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: Nº 2253



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 25/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 913/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 23.294,14 (vinte e três mil duzentose noventa e quatro reais e catorze centavos) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 61	02.013.10.301.0024.4035.3.3.50.1.605	23.294,14
Sub-Total:		23.294,14
Total Parcial Suplementado:		23.294,14

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 54	02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.1.500	23.294,14
Sub-Total:		23.294,14
Total Parcial Reduzido:		23.294,14

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 16 de fevereiro de 2026

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 19 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: Nº 2253

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

DISPENSA Nº 01/2026

Fundamento legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 07/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração, desenvolvimento e compatibilização de projetos técnicos de infraestrutura urbana, contemplando pavimentação viária e sistemas de drenagem pluvial, incluindo (quando aplicável) levantamentos, estudos, dimensionamentos, peças técnicas e documentação necessária à instrução e viabilização de obras, em conformidade com as diretrizes e exigências do Programa MS Ativo, visando subsidiar a captação, formalização e execução dos recursos e atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: INFRAMS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 55.122.357/0001-34, com valor total de R\$ 78.615,00 (setenta e oito mil, seiscentos e quinze reais).

Anaurilândia – MS, 13 de fevereiro de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Fundamento legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: INFRAMS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração, desenvolvimento e compatibilização de projetos técnicos de infraestrutura urbana, contemplando pavimentação viária e sistemas de drenagem pluvial, incluindo (quando aplicável) levantamentos, estudos, dimensionamentos, peças técnicas e documentação necessária à instrução e viabilização de obras, em conformidade com as diretrizes e exigências do Programa MS Ativo, visando subsidiar a captação, formalização e execução dos recursos e atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19-01.005.15.451.0023.4013.3.3.90.39.1.709.0000 REC PROPRIOS - SEC OBRAS

VALOR: R\$ 78.615,00 (setenta e oito mil, seiscentos e quinze reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Marcio Machado Medeiros, representante da empresa INFRAMS ENGENHARIA LTDA.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 19 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: Nº 2253

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de materiais de expediente destinados à composição do Kit Pedagógico, para uso dos professores da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: LUCIANE XAVIER CARNEIRO LTDA - CNPJ: 03.028.656/0001-00, com valor total de R\$ 16.850,50 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Anaurilândia – MS, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de adesão ao programa de fortalecimento de corregedorias – PROCOR

PROPONENTE: CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

ADERENTE: CONTROLADORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS

OBJETO: Adesão ao programa de fortalecimento de corregedorias (PROCOR), visando o aprimoramento, fomento e fortalecimento dos mecanismos de controle interno e correição

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria CGU nº 1.000, de 28 de fevereiro de 2019

VIGÊNCIA: O presente termo de adesão possui prazo de vigência indeterminado

VALOR: O instrumento é celebrado a título gratuito, não acarretando transferência de recursos financeiros entre os partícipes

SIGNATÁRIO: LUCAS EDUARDO DOS SANTOS

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Anaurilândia/MS, 13 de fevereiro de 2026